

ATO Nº 7.869/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 554513/2015, resolve autorizar a cessão de ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 211994/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT, pelo período de 28 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ad3d858

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar